

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Autorização - Reforma coberta de rancho 54/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2026	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES	15/10/2026 19:04 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	12/2026	63251.00020/2026-49

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a instauração do processo de contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, para a UASG 788130 – Navio-Patrolha Fluvial Roraima, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial estrutural, reparação e conservação dos pisos da Coberta de Rancho de Cabos e Marinheiros do Navio**, compreendendo a retirada do piso existente, inspeção e eventual tratamento anticorrosivo da chapa metálica, execução de contrapiso para nivelamento, aplicação de impermeabilizante e fornecimento e instalação de novo piso em porcelanato, com argamassa AC-III e rejunte, além da remoção de armários e do forro do teto e da instalação de conjunto de iluminação LED, spots, interruptores e tomadas elétricas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à plena execução dos serviços.

A contratação visa restabelecer as condições adequadas de segurança, higiene, conservação e apresentação do compartimento, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da habitabilidade a bordo, bem como para a continuidade das atividades operacionais e administrativas do Navio, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº 50/2026, no valor total estimado de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Manaus, AM, na data de assinatura digital.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 17:53:47.

JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 19:04:01.